

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

TERÇA-FEIRA, 30 DE ABRIL DE 2024.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2665 - 60 Pág(s)

PORTARIA Nº 65/2024



PORTARIA Nº. 65/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 19, inciso XXI do Regimento Interno e considerando o Processo Administrativo 25440/2024 que determina a redução de carga horária de servidor,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER** para o servidor **ANDERSON LOPES MARTINS**, Advogado, do quadro permanente da Câmara Municipal de Campo Largo, a Redução de **16 horas mensais** da carga horária, conforme prevê o Art. 33, §2º da Lei 3624/2023, com o devido desconto proporcional aos seus vencimentos, pelo período de **01/05/2024 a 31/12/2024**.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 30 de março de 2024.


**Câmara Municipal de
Campo Largo**
JOÃO CARLOS FERREIRA
019.352.889-17
30/04/2024 15:13:01
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.
JOÃO CARLOS FERREIRA
Presidente

Rua Subestação de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM 30/03/2024 ÀS 15:13:01 (J)
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: www.tribunaonline.com.br

